

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO PVC PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL.

Na condição de detentora da proposta classificada para o respectivo item, bem como considerando a necessidade de procedermos aos feitos relativos ao julgamento da proposta comercial participante no Pregão acima epigrafado, em cumprimento às disposições do subitem 15 do Edital, solicitamos da empresa:

EMPRESA
SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICACAO

A amostra do objeto referente ao item, com a finalidade de que a Entidade possa aferir a conformidade do produto constante na proposta com as exigências estabelecidas no Edital. Para tanto, pedimos atentar para as condições editalícias relacionadas, a seguir:

- De acordo com o subitem 15.2 do Edital, o Licitante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar **AMOSTRA** do(s) produto(s) ofertado(s), em conformidade com as descrições contidas no **ANEXO I** e na sua proposta, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta solicitação no site do Sesc/BA;
- De acordo com o subitem 15.3 do Edital, a não apresentação da(s) amostra(s) acarretará a **desclassificação** da proposta comercial do licitante para o(s) item(ns) a que se referiu a solicitação descumprida;
- A(s) Amostras(s) deverá(ão) ser entregues pelo Licitante no Núcleo de Licitação do SESC/BA, no endereço da Sede Administrativa localizada no Edifício Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves nº 1.109, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Telefone: (71) 3273-8731 ou 3271-8731;
- De acordo com o subitem 15.11 do Edital, no ato de entrega da(s) amostra(s), o Licitante deverá apresentar Declaração expressa de sua entrega, devidamente assinada por seu representante legal ou credenciado, e onde deverá apor seu carimbo com inscrição no CNPJ, devendo ser protocolado o seu recebimento no SESC/BA, através do devido carimbo;

- De acordo com o subitem 15.12 do Edital, a amostra deverá ser entregue com etiqueta onde constem as seguintes informações: número da Licitação, nome do Licitante e número do item a que se destina(m) a(s) amostra(s);
- De acordo com o subitem 15.13 do Edital, a amostra disponibilizada para análise deverá ser apresentada em conformidade plena com descritivo do objeto a que se refere (descrições nos Anexos I), **devendo** refletir o que será entregue como produto final caso o Licitante que a apresentou vença a Licitação;
- De acordo com o subitem 15.13.1 do Edital, é proibido ao Licitante apresentar mais de uma amostra (amostra *alternativas*) para um mesmo objeto descrito no item correspondente à solicitação do Pregoeiro e/ou da Comissão de Licitação, bem como apresentar amostra de produto diverso do descritivo deste Edital e seus anexos para o item no qual foi classificado;
- De acordo com o subitem 15.14 do Edital, o Licitante é o **ÚNICO** responsável pela entrega da amostra correspondente a sua Proposta, não cabendo ao SESC/BA nenhuma obrigação ou responsabilidade quanto à perda, extravio ou envio inadequado ou intempestivo do material;
- De acordo com o subitem 15.15 do Edital, todas as despesas com o envio da(s) amostra(s) correrão exclusivamente por conta do licitante;
- De acordo com o subitem 15.16 do Edital, a(s) amostra(s) entregue(s) para análise **NÃO** poderá(ão) ser computada(s) pelo(s) licitante(s) no(s) quantitativo(s) do(s) equipamentos(s) entregue(s) em definitivo, devendo ser respeitados os quantitativos do Anexo I deste Edital na entrega do objeto;

Salvador(BA), 13 de junho de 2023.


Monica Gimenes Gomes

Comissão Permanente de Licitação